PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N.º 304 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Cria os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado da Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Ficam criados os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara, cuja denominação, remuneração e os quantitativos encontram-se dispostos no anexo I desta lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei sairão dos recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal de Açailândia.

Art. 3º. Fica aprovado o organograma constante do anexo II.

Art. 4° Fica revogada a Resolução n.º 04 de 19 de abril de 2007

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e oito (2008).

ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que a presente lei foi afixada em local de costume para os efeitos de publicação.
Açailândia, 19 / 12 / 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
ESTADO DO MARANHÃO
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA		
CARGO	**REMUNERAÇÃO**	**QUANTITATIVOS**
ASSISTENTE LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA	2.500,00	1
CHEFE GABINETE PRESIDENTE	4.800,00	1
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	4.800,00	4
ASSESSOR JURÍDICO	5.500,00	1
ASSISTENTE JURÍDICO	4.800,00	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	3.800,00	1
ASSISTENTE DE IMPRENSA	1.800,00	1
CHEFE DO CERIMONIAL	3.800,00	1
CHEFE DO DEPART° DE FINANÇAS	3.800,00	1
ASSISTENTE FINANCEIRO	1.800,00	1
CHEFE DO DEPART° LEGISLATIVO	2.800,00	1
ASSESSORES DO DEPART° LEGISLATIVO	1.800,00	17
CHEFE DO DEPART° ADMINSITRATIVO	4.800,00	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.800,00	1